

## Edital 89/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo

### Cargo: Farmacêutico para o Hospital Santa Marcelina

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

#### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Farmácia.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Risco, Gestão Hospitalar, Gestão de Processos e Gestão de Projetos. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Farmacêutico em Farmácia Hospitalar, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Desejável vivência anterior como Avaliador para Certificação da Qualidade na área da saúde.
- Desejável curso de capacitação em Gestão da Qualidade.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Farmácia.
- Cópia do Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do

INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Risco, Gestão Hospitalar, Gestão de Processos e Gestão de Projetos. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato já esteja cursando módulos de um dos cursos citados acima.

- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses;
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

### **Perfil de Competência Requerido**

*Conhecimentos:* Missão, Visão, Valores e Metas; Processos de trabalho da área; Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; Visão Sistêmica; Planejamento; Políticas de Saúde; Gestão de Equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade; Gestão da Qualidade de Vida no trabalho; Biossegurança; Gestão de Pessoas com Deficiências; Sistema de Informação; Protocolos da Área; Ética Profissional.

*Habilidades:* Trabalho em Equipe; Controle; Avaliação; Organização; Autonomia Técnica; Decisão e Resolução de Problemas; Observação; Comunicação; Mediação de Interesses e Conflitos; Estabelecimento de Prioridades; Gestão de Indicadores; Eficácia, Eficiência e Efetividade; Integração de Processos de Trabalho; Liderança; Foco em Metas, Processos e Resultados; Gestão do Tempo.

*Atitudes:* Disciplina; Imparcialidade; Tolerância; Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade; Dedicção; Ser Servidor e Educador; Persistência; Subordinação; Respeito à hierarquia; Lealdade; Alinhamento às Diretrizes Institucionais; Cultura da Paz.

### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (CRF/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas e representantes das Farmácias dos Hospitais. Para candidatos externos comparecer com currículo atualizado, cópia do Diploma de Graduação ou Bacharelado, cópia Certificado ou declaração de andamento da Pós Graduação, cópia do Registro Profissional CRF/SP, cópia do comprobatório de experiência em Farmácia Hospitalar (registro em CTPS ou rescisão constando cargo e instituição empregadora), cópia do cartão SUS.
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais, os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma Capacitação Profissional, nas datas informadas neste edital, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A ausência acima de 73 minutos o candidato será considerado reprovado no Processo Seletivo, no entanto ausências justificadas como força maior (óbitos ascendentes e descendentes, acidentes graves, convocação Judicial e internações) será oportunizada a reinserção no próximo processo seletivo desde o início da capacitação.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

## **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 17/05/2018

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 17/05 à 22/05/2018, último dia até as 12h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar os comprovatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 17/05 à 22/05/2018.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 24/05/2018 a partir das 17 horas.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 29/05/2018, a partir das 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 04/06/2018, a partir das 17h00.

Divulgação do resultado da Capacitação: 07/06/2018, a partir das 17h00.

Locais de divulgação: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM e Unidades de Saúde da APS.